



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1248/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro Macaúbas e dá outras providências.”

Luiz Antônio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 18/08/2020, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – A Rua identificada como “Rua Projetada sem Denominação”, do Bairro Macaúbas as margens da Rodovia Dep. Eduardo Vicente Nasser (SP 350), conforme croqui que segue em anexo, passara a ter a seguinte denominação abaixo:

- Rua Projetada sem Denominação: Passa a denominar-se **“RUA CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUMPÇÃO”**

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ANTÔNIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.